

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 096

São Paulo

quarta-feira, 23 de maio de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 22-5-84

No processo GG-1.644-81 c/ap. SSP-16.243-76, em que CARLOS DE ALMEIDA VAMPRE JÚNIOR solicita readmissão: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista dos critérios vigentes para provimento de cargos estabelecidos pelo Dec. 20.874-83, indefiro o pedido de readmissão formulado pelo interessado."

No processo SAA-71-83 c/ap. req. de 12-1-83, em que ORION DE OLIVEIRA MATTOSINHO solicita readmissão: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista dos critérios vigentes para provimento de cargos estabelecidos pelo Dec. 20.874-83, indefiro o pedido de readmissão formulado pelo interessado."

No processo SF-2.213-83, em que VERA LÚCIA SOARES SANTANA solicita readmissão: "Diante dos elementos de instrução dos autos e da manifestação do Secretário da Fazenda, indefiro o pedido de readmissão formulado pela interessada, por falta de amparo legal."

No processo DRT-5-6.959-83-SF, em que OSWALDO BERTO solicita readmissão: "Diante dos elementos de instrução dos autos e da manifestação do Secretário da Fazenda, indefiro o pedido de readmissão formulado pelo interessado, por falta de amparo legal."

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 22-5-84

ARBITRANDO,

a partir de 1-5-84, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 18% do valor do padrão 1-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, a MARCELO RICARDO BORGES, RG 13.309.460, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de WLADIMIR ANTONIO FRANCO, RG 3.553.841, Assistente Administrativo de Ensino, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-84;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de DALILA EUGÊNIA MARANHÃO DIAS FIGUEIREDO, RG 5.641.679, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Poder Judiciário, a partir de 16-3 e até 31-12-1984, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de JOSÉ MARIA LEITE, RG 3.286.630, Professor II, padrão 14-C, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, pelo período de 120 dias, a partir de 20-2-84, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de RAYMOND ZELNIK, RG 2.796.896, Diretor Técnico (Serviço Nível II), do Instituto Butantan, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do 14º Simpósio de Química de Produtos Naturais, a realizar-se em Poznan-Polônia, no período de 7 a 16-7-84;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento do Prof. EDMUR ARNALDO CHIEREGATTO, RG. 1.979.689, designa do Chefe de Gabinete da Secretaria de Descentralização e Participação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, porém, sem quaisquer outros ônus para o Estado, estudar e preparar a montagem de uma Escola de Administração Pública, na Guiné-Bissau, no período de 6-6 a 15-7-84;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de EDNA MITUOK TAKEBE, RG. 7.345.388, Escriturário, efetiva, padrão 10-A, da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 250ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-84;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LUIS FERNANDO CERIBELLI MADI, RG 4.487.698, Pesquisador Científico, Nível II, ref. PqC-2, temporário, do Instituto de Tecnologia de Alimentos da Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém, sem quaisquer outros ônus para o Estado, coordenar e participar do Curso "Embalagens e Acondicionamentos de Produtos Alimentícios", a ser realizado na Universidade Central da Venezuela, no período de 1 a 30-6-84.

CESSANDO,

a partir de 9-5-84, diante da comunicação do T.R.E.-São Paulo, o afastamento de WILMA APARECIDA NIGRI MOLINA, RG. 3.402.307, Escriturário, temporária, padrão 11-A, da Secretaria da Saúde, junto ao Juízo da 253ª Zona Eleitoral - Capital.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de ORIVALDO BOR TOLETO, RG 2.785.566, Pesquisador Científico, Nível I, ref. PqC-1, do Instituto de Zootecnia, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, concluir o Curso de Pós Graduação junto à Universidade da Flórida, nos Estados Unidos da América do Norte, por um período de 6 meses, a partir de 1-6-84.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 22-5-84

No decreto de nomeação de cargos do QSAA, publicado a 17-3-84, em nome de Rui Fernandes de Almeida e outros, na parte referente a OSCAR ROSA, para declarar que sua nomeação é em vaga decorrente da expiração de Luiz Carlos de Lima Grossi e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico Sanitarista I, do QSS, publicado a 31-3-84, em nome de Frederico Alberto Noqueira Berardo e outros, na parte referente a LINDIONEZA ADRIANO RIBEIRO, RG. 733.939, para declarar que seu nome correto é LINDIONEZA ADRIANO RIBEIRO e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico Sanitarista I, do QSS, publicado a 31-3-84, em nome de Frederico Alberto Noqueira Berardo e outros, na parte referente a MARIA AUXÍLIADORA ZANIN, PAULA PRASSINETTI TORRES e FÁBIO MORENOVI, RG. 6.999.974, para declarar que os números corretos dos RG(s) das duas primeiras são 7.693.476 e 91.998-RN, respectivamente, e que o nome correto do último é FÁBIO MORENOVI e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico I, do QSS, publicado a 13-4-84, na parte referente a DOMINGOS MORANO NETO, RG 5.511.697, SAULO FABREGAT BAZILIO, RG 8.888.254 e JOSÉ CARLOS RAMOS CASTILHO, RG 8.765.800, para declarar que a nomeação do primeiro é para o Hospital Psiquiátrico de Ribeirão Preto e a dos demais é para o Hospital Psiquiátrico de Vila Mariana, e que o nome correto do último é JOSÉ CARLOS RAMOS CASTILHO e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos do QSAA, publicado a 14-4-84, em nome de Otávio Franco de Oliveira e outros na parte referente a ZÉLIA MARILIA BARBOSA LIMA, para declarar que sua classificação é junto à Delegacia Agrícola de Registro, da Divisão Regional Agrícola do Litoral Paulista e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSS, publicado a 25-4-84, em nome de Paulo Yassuo Yuda e outros, na parte referente a MARIA LUCIA MARTINIZ, RG 11.391.902, para declarar que o seu nome correto é MARIA LUCIA MARTINIZ e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 22-5-84

No processo DMSCE-2.225-83-SENA, em que REGINA DULCE PICADO PITTA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação

da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo SRT-114-84, em que LIBANO PACHÁ solicita pagamento por exercício de fato: "Tendo em vista o parecer 556-84, da Assessoria Jurídica do Governo, julgo prescrita a pretensão de pagamento, a título de exercício de fato, formulada pelo interessado, assinalando, ainda, que ela não mereceria melhor sorte, por não preenchidos os requisitos básicos à configuração do referido instituto."

No processo DRECAP-3-1.401-84-SE, em que LEILA RODRIGUES MOREIRA solicita afastamento: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Secretário da Educação, indefiro o pedido de afastamento formulado por LEILA RODRIGUES MOREIRA, RG. 7.623.872, por falta de amparo legal."

No processo DRECAP-3-1.869-84-SE, em que FRIDA MARIANA FISCHER solicita afastamento para frequentar curso: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Secretário da Educação, indefiro os pedidos de afastamento formulados pela interessada, por falta de amparo legal."

No documento 3.811-99-84-SE, em que HELENA SIZUE MIKAMI MOREIRA solicita afastamento: "Diante dos elementos de instrução dos autos e à vista da manifestação do Secretário da Educação, indefiro o pedido de afastamento formulado por HELENA SIZUE MIKAMI MOREIRA, RG. 4.406.334, Professor III, do SQC-II-QM, por falta de amparo legal."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 22-5-84

DECLARANDO COMPETIR,

a partir de 18-4-84, nos termos do art. 130, da Lei 10.261-68, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 21-84, expedida em 11-5-84 (processo GG-1477-74), mais a sexta-parte dos vencimentos a MARIA EMILIA DE SOUZA ALVES, RG 1.886.047, Assistente, efetiva, do SQC-I-QSDP, padrão 11-E, da E.V.3, T-I, instituída pela L.C. 247-81.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 22-5-84

No título de nomeação referente a MARIA EMILIA DE SOUZA ALVES, RG 1.886.047, Assistente, padrão 11-E, do SQC-I-QSDP, para declarar que, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25, das D.T. da L.C. 180-78, alterado pelo art. 19, V, das D.T. da L.C. 209-79 e em decorrência do disposto no art. 91, da citada L.C. 180-78, o cargo a que se refere fica enquadrado, a partir de 18-4-84, no padrão 15-E, da E.V.3, T-I, da L.C. 247-81.

No título de nomeação referente a MARIA EMILIA DE SOUZA ALVES, RG 1.886.047, Assistente, padrão 15-E, do SQC-I-QSDP, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, o cargo a que se refere fica enquadrado, a partir de 18-4-84, no padrão 16-E, da E.V. 3, T-I, da L.C. 247-81.

No título de nomeação referente a EUNICE LOZA DE ARAUJO, RG 7.600.851, Escriturário, padrão 8-A, do SQC-III-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1983, o cargo a que se refere fica enquadrado, a partir de 1-10-83, no padrão 9-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81.

No portaria de designação referente a RUBENS DE FREITAS, RG 5.716.221, Encarregado de Setor (Administração Geral), padrão 3-A, do SQC-II-QSG, para declarar que, com fundamento com o art. 195, da L.C. 180-78, o cargo vago pela qual o interessado responde fica enquadrado, a partir de 2-4-84, no padrão 7-A, da E.V.2, T-I, da L.C. 247-81.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 02.04.84

CESSANDO, a partir de 8.2.84, os efeitos da Portaria HC de 9.4.84, publicada no DOE de 17.5.84, que designou KIONO KIDDE MURI, matr. 6.958, RG 4.128.589, Nutricionista Chefe, Padrão 9-A-I da Escala de Vencimentos 7 do SQP I do QHC, para o posto de trabalho de Nutricionista Chefe fixado na Seção de Nutrição e Dietética da Divisão de Hospital Auxiliar de Suzano do Departamento de Hospitais Auxiliares. Proc. 2934/60-H.

DE 18.04.84

COLOCANDO KIONO KIDDE MURI, matr. 6.958, RG 4.128.589, Nutricionista Chefe, Padrão 9-A-I da Escala de Vencimentos 7 do SQP I do QHC, lotada na Seção de Nutrição e Dietética da Divisão de Hospital Auxiliar de Suzano do Departamento de Hospitais Auxiliares, à disposição da Diretoria da Divisão de Hospital Auxiliar de Suzano do Departamento de Hospitais Auxiliares, a partir de 8.2.84, de acordo com o despacho exarado de fls 77 do processo 2934/60-H.

DE 07.05.84

TRANSFONDO, nos termos dos artigos 18, II, 22, I, 27 e 70, I da LC 180/78, alterada pela LC 209/79 e LC 247/81, do Decreto 12.353/78 e em virtude de aprovação no processo seletivo especial, homologado em 8.10.81, o funcionário abaixo qualificado, para o cargo do SQC II do QHC, em Jornada Completa de Trabalho, considerando-se vago o cargo anteriormente ocupado, a partir da data em que assumir o exercício:

Seção II

Esta edição de 52 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	9
Saúde	38
Obras e do Meio Ambiente	40
Transportes	41
Administração	42
Trabalho	50
Cultura	50
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	50
Espportes e Turismo	50
Interior	50
Universidades	
Universidade de São Paulo	50
Universidade Estadual Paulista	51